Rua Fritz Von Lutzow, n°217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8906
CNPJ 28.842.189/0001-89

Memorial Descritivo

OBJETO: **Revitalização do Viaduto – Av. 10 de Abril**

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura Municipal De Baixo Guandu, ES**

ENDEREÇO: **Av. 10 de Abril, Centro, Baixo Guandu, ES.**

Rua Fritz Von Lutzow, n°217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8906
CNPJ 28.842.189/0001-89

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Barracão para escritório com sanitário área 14.50m², de chapa de compensada de 12mm e pontalete 8cm x 8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, incluindo ponto de luz e caixa de inspeção. O barracão deverá atender a obra durante todo o período da mesma, sendo executada conforme item.

2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Instalação de placa de obra nas dimensões especificadas em planilha, com as devidas informações necessárias.

Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifíco (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem. Locação que deverá ser realizada para lixamento e pintura dos blocos de concreto da parte externa do viaduto, conforme memória de cálculo e projeto fornecido na licitação.

3. GUARDA-CORPOS

Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões que estão danificados, especificados em memória de cálculo.

Onde foram retirados os guarda-corpos muito danificados serão instalados guarda corpos de tubo de ferro galvanizado, diâm. 2", h=1.2 m, tela de arame ondulada inclusive pintura a óleo ou esmalte assim como descritos na composição.

Limpeza de aço com lixamento e escovamento com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão nos guarda-corpos com alguma ferrugem reversível também especificados em memória de cálculo.

Os guarda-corpos de toda a obra deverão receber uma demão de fundo anticorrosivo, após será pintado sobre o metal, com aplicação manual, duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex. Cor a ser definida entre o contratado e a contratante.

4. RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Deverá ser realizada a remoção cuidadosa do concreto afetado, através de escarificação (considerando espessura a ser escarificada de 5cm) nos pontos descritos em memória de cálculo.

Aplicação de Oxiprimer ou equivalente, nas ferragens a serem recuperadas.

Será realizada a recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando espessura 5cm).

5. PISO

A Demolição manual de concreto simples acontecerá em todo o passeio danificado e especificado em memória de cálculo.

Após da demolição, o piso será recomposto por piso cimentado liso com 1.5 cm de espessura, de argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e juntas plásticas em quadros de 1 m.

As fôrmas de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma) seram executadas em área de perca de estrutura conforme a degradação do tempo, especificada na memória de cálculo.

O fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo) em área de perca de estrutura conforme a degradação do tempo, especificada na memória de cálculo.

Rua Fritz Von Lutzow, n°217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8906
CNPJ 28.842.189/0001-89

Também será executada a pintura sobre pisos, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium. Cor a ser definida entre o contratado e a contratante.

6. PINTURA

Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta conforme especificação dos lugares e quantitativos em memória de cálculo.

Pintura sobre superfícies de concreto ou blocos de concreto com Tinta Piso, aplicação manual, marcas de referência Novacor, Coral ou Suvinil, a duas demãos, Linha Premium, conforme especificação dos lugares e quantitativos em memória decálculo. Cor a ser definida entre o contratado e a contratante.

7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras(Classe A CONAMA – NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação.